

**PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO**• NOME DO EVENTO**

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

• INSTITUIÇÃO RESPONSÁVELFUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA (FAUEL)

03.061.086/0001-50

Representante legal: Emerson Guzzi Zuan Esteves

Natureza Jurídica: Não informado

Proponente

• INSTITUIÇÃO COLABORADORA

*Esse campo não é obrigatório.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

78.640.489/0001-53

Representante legal: Marta Regina Gimenez Favaro

Natureza Jurídica: Não informado

Interveniente

• COORDENADOR(A)**Nome:** Rubia Lourenço da Silva**CPF:** 048.853.969-21**E-mail:** rubia@fauel.org.br**Instituição de vínculo:** 03.061.086/0001-50 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
LONDRINA**Nível formação:** Especialização**Função:** Coordenador**Atividades** Gestão Administração Financeira do projeto**desempenhadas:****Horas dedicadas:** Sem horas dedicadas no projeto**• PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

Não informado

• LOCAL/CIDADE DE REALIZAÇÃO

Londrina

• CATEGORIA DO EVENTO

**PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

Não informado

EQUIPE**• EQUIPE ENVOLVIDA**

*Esse campo não é obrigatório.

Nome: Marli de Lourdes Verni
CPF: 152.499.059-00
E-mail: marliverni@hotmail.com
Instituição de vínculo: 78.640.489/0001-53 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Nível formação: Mestrado
Função: Não informado
Atividades desempenhadas: Coordenação geral do projeto, gestão das atividades realizadas pelos bolsistas, articulação com membros da Governança do Comércio de Londrina e membros da comunidade empresarial do comércio, relacionamento com stakeholders envolvidos com o Centro de Inovação do Comércio, coordenação e orientações gerais sobre as pesquisas desenvolvidas pela UEL (CESA / Cursos de Administração e Secretariado), orientações para publicações científicas geradas a partir das atividades do Centro de Inovação.
Horas dedicadas: Dedicará 20:00h mensais ao projeto durante 24 meses

DETALHES DO EVENTO**• ÁREA DE CONHECIMENTO**

*Os itens em negrito são os selecionados.

- **Ciências Sociais Aplicadas**
 - Administração

• PÚBLICO ALVO

Não informado

• HISTÓRICO DO EVENTO

O projeto para a estruturação e implementação do Centro de Inovação do Comércio, é configurado para proporcionar e criar um ambiente promotor do processo de inovação aberta, de forma a possibilitar a integração e a congregação dos mais diversos mecanismos de apoio ao empreendedorismo inovador, ou seja, caracteriza-se como comunidade, física ou virtual, que aloca por períodos limitados possíveis empreendedores inovadores, start-ups ou projetos específicos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) de empresas estabelecidas ou não no local.

O Centro de Inovação do Comércio (CIC) tem sua estrutura física montada e implementada junto ao SINCOVAL – Sindicato do Comércio Varejista de Londrina, localizado na Rua Gov.

PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

Parigot de Souza, 220, Jardim Caiçaras, em Londrina (PR), aproveitando parte das instalações daquele sindicato. A cessão do espaço físico é uma contrapartida do SINCOVAL para execução desta proposta, em espaço cedido para uso gratuito.

A entrega de valor do CIC está fundamentada na aplicação de conhecimento científicos e competências de alto nível para busca de soluções em torno de problemáticas e desafios em prol do interesse público e/ou setorial, possibilitando a especialização regional, bem como também à implementação da cultura da inovação e do empreendedorismo, sobretudo para o desenvolvimento, produção e comercialização de serviços, processos e produtos tecnológicos de alta qualidade. Temáticas como Inovação, Indústria 4.0 e Transformação Digital têm permeado e impactado os diversos segmentos e setores econômicos, sendo essa realidade aplicada à vasta categoria abarcada pelo varejo. À esse panorama global, na qual as rápidas transformações de consumo e tecnologia configuram-se mandatórias para o processo de perenidade do negócio, a partir do ano de 2020 o mundo defrontou-se com a um novo e intempestivo cenário provocado pela pandemia da Covid-19. Essa nova condição de ordem inicialmente social, alterou e acelerou significativamente muitas tendências do comportamento e da jornada do consumidor, que precisou se adaptar às novas exigências. Nesse contexto, não somente os consumidores, mas também as empresas necessitaram adequar-se para atender a nova rotina de compra imposta pelo processo de digitalização das organizações.

Tendo em vista as observações apresentadas acerca do cenário macro das potencialidades dirigidas ao comércio/varejo, principalmente no que diz respeito ao seu processo de crescimento exponencial, a presente proposta visa a estruturação e implementação do Centro de Inovação do Comércio, na cidade de Londrina/PR, utilizando parte do ambiente espaço físico localizado no SINCOVAL – Sindicato do Comércio Varejista de Londrina, parceiro e incentivador do CIC.

A estruturação e implementação do Centro de Inovação do Comércio – CIC tem por objetivo o desenvolvimento de um ambiente que congregue diversos mecanismos de inovação, e prioritariamente promova a interconexão de pessoas e ativos em prol do processo de criação, do fortalecimento e da consolidação de empreendimentos inovadores focados para atender os desafios da cadeia varejista. Nesse sentido, compete à FAUEL gerenciar os recursos inerentes a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo, além dos recursos necessários para a contratação de terceiros. A FAUEL também gerencia os processos necessários para a disponibilização e controle dos recursos que possibilitarão o funcionamento do CIC.

• JUSTIFICATIVA

O projeto para a estruturação e implementação do Centro de Inovação do Comércio, é configurado para proporcionar e criar um ambiente promotor do processo de inovação aberta, de forma a possibilitar a integração e a congregação dos mais diversos mecanismos de apoio ao empreendedorismo inovador, ou seja, caracteriza-se como comunidade, física ou virtual, que aloca por períodos limitados possíveis empreendedores inovadores, start-ups ou projetos específicos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) de empresas estabelecidas ou não no local.

O Centro de Inovação do Comércio (CIC) tem sua estrutura física montada e implementada junto ao SINCOVAL – Sindicato do Comércio Varejista de Londrina, localizado na Rua Gov. Parigot de Souza, 220, Jardim Caiçaras, em Londrina (PR), aproveitando parte das instalações daquele sindicato. A cessão do espaço físico é uma contrapartida do SINCOVAL para execução desta proposta, em espaço cedido para uso gratuito.

PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

A entrega de valor do CIC está fundamentada na aplicação de conhecimento científicos e competências de alto nível para busca de soluções em torno de problemáticas e desafios em prol do interesse público e/ou setorial, possibilitando a especialização regional, bem como também à implementação da cultura da inovação e do empreendedorismo, sobretudo para o desenvolvimento, produção e comercialização de serviços, processos e produtos tecnológicos de alta qualidade. Temáticas como Inovação, Indústria 4.0 e Transformação Digital têm permeado e impactado os diversos segmentos e setores econômicos, sendo essa realidade aplicada à vasta categoria abarcada pelo varejo. À esse panorama global, na qual as rápidas transformações de consumo e tecnologia configuram-se mandatórias para o processo de perenidade do negócio, a partir do ano de 2020 o mundo defrontou-se com a um novo e intempestivo cenário provocado pela pandemia da Covid-19. Essa nova condição de ordem inicialmente social, alterou e acelerou significativamente muitas tendências do comportamento e da jornada do consumidor, que precisou se adaptar às novas exigências. Nesse contexto, não somente os consumidores, mas também as empresas necessitaram adequar-se para atender a nova rotina de compra imposta pelo processo de digitalização das organizações.

Tendo em vista as observações apresentadas acerca do cenário macro das potencialidades dirigidas ao comércio/varejo, principalmente no que diz respeito ao seu processo de crescimento exponencial, a presente proposta visa a estruturação e implementação do Centro de Inovação do Comércio, na cidade de Londrina/PR, utilizando parte do ambiente espaço físico localizado no SINCOVAL – Sindicato do Comércio Varejista de Londrina, parceiro e incentivador do CIC.

A estruturação e implementação do Centro de Inovação do Comércio – CIC tem por objetivo o desenvolvimento de um ambiente que congregue diversos mecanismos de inovação, e prioritariamente promova a interconexão de pessoas e ativos em prol do processo de criação, do fortalecimento e da consolidação de empreendimentos inovadores focados para atender os desafios da cadeia varejista.

Além disso, o CIC também objetiva:

- Potencializar e fortalecer conexões inovadoras em prol do desenvolvimento sustentável do setor.
- Promover o processo de inovação pautado na modelagem da quádrupla hélice - Academia, Governo, Setor Empresarial e Sociedade Civil Organizada.
- Fomentar o empreendedorismo inovador junto ao Ecossistema de Inovação de Londrina envolvendo os assuntos de gestão e desenvolvimento do comércio.
- Implementar espaço físico compartilhado e colaborativo, localizado no SINCOVAL, no qual empresas, empresários, investidores, startups e empreendedores que estejam inseridos no segmento varejista, possam usufruir e se oportunizar da promoção do processo de conexão, empreendedorismo e criação colaborativa de inovações para o setor.

PROGRAMAÇÃO**• PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR**

De forma complementar e com vistas a tangibilizar a modelagem futura das estruturas do Centro de Inovação do Comércio, a proposta é apresentada como uma iniciativa que congrega diversas entidades representativas e que atuam junto ao segmento varejistas de Londrina, e que por intermédio de sua proponente, visa fomentar a disseminação o desenvolvimento científicos, tecnológicos, culturais, sociais, econômicos e financeiros, de forma conjunta com seus parceiros.

**PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

Nesse sentido, compete à Universidade Estadual de Londrina – UEL: Promover a inserção de estudantes, bolsistas, técnicos e professores na realidade empresarial, comercial e varejista de Londrina, identificando necessidades de pesquisas, assessorias, estágios, assim como a realização de outras atividades que envolvam ensino, pesquisa e extensão universitária.

Por intermédio dos quatro pilares de Inovação, Empreendedorismo, Desenvolvimento Sustentável e Colaboração / Cocriação, a implementação do Centro de Inovação do Comércio tem por finalidade prover apoio gerencial e técnico junto ao processo de desenvolvimento de soluções inovadoras para a cadeia do varejo.

O município de Londrina conta hoje com algumas iniciativas e mecanismos de promoção do empreendedorismo e inovação, como coworkings e incubadoras, os quais certamente são fortalecidos com a presença de um Centro de Inovação, inclusive abrigando ações de apoio a estes mecanismos, e que estejam focados para atendimento de demandas do segmento de varejo e consumo.

A ideia é que o CIC possa continuar desenvolvendo ações que permitam a integração desses mecanismos de incentivo ao empreendedorismo e inovação, possibilitando que cada um deles esteja focado, com papéis e responsabilidades bem definidas. Neste contexto, as demandas geradas e qualificadas pelos agentes que formam o ecossistema local (Governanças, entidades, IES, empresas, comerciantes e varejistas, entre outros) possibilitam e estimulam o processo de empreendedorismo e de geração de valor, fortalecendo e consolidando empreendimentos inovadores.

Para tanto, a consolidação do Centro de Inovação carece de atividades e investimentos, fazendo com que efetivamente possa cumprir sua missão institucional junto à sociedade. Dessa forma, são elencados a seguir um conjunto de necessidades e requisitos de serviços para sua a continuidade das atividades e implementação do Centro de Inovação do Comércio:

- _Atividades diretamente ligadas à Extensão Universitária e Pesquisa Aplicada.
- _Realização de pesquisas de campo, análises de mercado, análise de cenários, identificação de tendências em varejo e integração Universidade-Empresas.
- _Mentorias e consultorias especializadas, por parte dos professores, bolsistas, professores orientadores, profissionais do setor, membros do SINCOVAL e agentes das entidades participantes do CIC.
- _Serviços de assessoria e aprendizagem voltados às áreas de administração, gestão de pessoas, gestão financeira, gestão de marketing e comunicação, controle de custo, inovação, empreendedorismo técnicas em varejo.
- _Incentivo e acesso dos comerciantes a treinamentos e cursos.
- _Realização de eventos, workshops, palestras e oficinas.

PALESTRANTES**• PALESTRANTES**

*Esse campo não é obrigatório.

RESULTADOS

- RESULTADOS ESPERADOS**
- IMPACTO SOCIAL**

**PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

*Esse campo não é obrigatório.

3

• NOVOS PROCESSOS

10

• CRIAÇÃO DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS OU SOFTWARES DE GESTÃO

*Esse campo não é obrigatório.

1

• GERAÇÃO DE NOVOS PROJETOS

*Esse campo não é obrigatório.

3

• PROCESSOS MELHORADOS

*Esse campo não é obrigatório.

3

• PRODUTOS MELHORADOS

*Esse campo não é obrigatório.

3

• TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

*Esse campo não é obrigatório.

3

• MATERIAL DIDÁTICO OU INSTRUCIONAL

*Esse campo não é obrigatório.

3

• PUBLICAÇÃO DE ANAIS

*Esse campo não é obrigatório.

3

• PUBLICAÇÃO EM REVISTA

*Esse campo não é obrigatório.

2

• DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO OU INSTRUCIONAL

*Esse campo não é obrigatório.

1

• PROMOVER INTERCÂMBIO CIENTÍFICO CULTURAL

*Esse campo não é obrigatório.

1

**PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

**• PROMOVER O INCREMENTO À PESQUISA E DISSEMINAÇÃO DAS TÉCNICAS
EXISTENTES**

*Esse campo não é obrigatório.

1

• PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Não informado

ORÇAMENTO**• ORÇAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO****• RESUMO TOTAL**

| | Valor | Porcentagem (sobre o valor solicitado) |
|----------------|----------------|----------------------------------------|
| Corrente: | R\$ 173.530,00 | 42.40 |
| Capital: | R\$ 235.720,00 | 57.60 |
| Contrapartida: | R\$ 0,00 | 0.00 |
| Total: | R\$ 409.250,00 | 100 |

• RESUMO POR ELEMENTO

| Elemento | Solicitado | Contrapartida | Total | Porcentagem |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------|-------------|
| Despesas Corrente | | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO: | R\$ 24.000,00 | -- | R\$ 24.000,00 | 5.86 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: | R\$ 20.780,00 | -- | R\$ 20.780,00 | 5.08 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS: | R\$ 128.750,00 | -- | R\$ 128.750,00 | 31.46 |
| Despesas Capital | | | | |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS: | R\$ 14.320,00 | -- | R\$ 14.320,00 | 3.50 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL: | R\$ 150.000,00 | -- | R\$ 150.000,00 | 36.65 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS | R\$ 71.400,00 | -- | R\$ 71.400,00 | 17.45 |

**PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

PERMANENTES:**Total:** R\$ 409.250,00 R\$ 0,00 R\$ 409.250,00 100**• DESPESAS SOLICITADAS****• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS****Categoria:** Capital
Qtde.: 1
Valor R\$ 14.320,00**unitário:**
Total: R\$ 14.320,00

Aquisição de equipamentos e itens de capital necessários para implementação das pesquisas acadêmicas, análises qualitativas e quantitativas, execução de grupos de foco, entrevistas e tabulação dos resultados apresentados. Inclui-se nesses itens: computadores (notebooks e desktops), impressora laser, equipamentos de apoio, como projetores tipo datashow, equipamento de som e microfones.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL**Categoria:** Capital
Qtde.: 1
Valor R\$ 25.000,00**unitário:**
Total: R\$ 25.000,00

Aquisição de material permanentes e mobiliário físico: mesas cadeiras, armários, quadros brancos, quadros de vidros, estações de trabalho, materiais componentes para visual merchandising e mobiliários específicos destinados à loja-escola-conceito.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL**Categoria:** Capital
Qtde.: 1
Valor R\$ 25.000,00**unitário:**
Total: R\$ 25.000,00

Aquisição de material permanentes e mobiliário físico: mesas cadeiras, armários, quadros brancos, quadros de vidros, estações de trabalho, materiais componentes para visual merchandising e mobiliários específicos destinados à loja-escola-conceito.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL**Categoria:** Capital
Qtde.: 1
Valor R\$ 25.000,00**unitário:**
Total: R\$ 25.000,00

Aquisição de material permanentes e mobiliário físico: mesas cadeiras, armários, quadros brancos, quadros de vidros, estações de trabalho, materiais componentes para visual merchandising e mobiliários específicos destinados à loja-escola-conceito.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL**Categoria:** Capital
Qtde.: 1

**PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

Valor R\$ 25.000,00**unitário:****Total:** R\$ 25.000,00

Aquisição de material permanentes e mobiliário físico: mesas cadeiras, armários, quadros brancos, quadros de vidros, estações de trabalho, materiais componentes para visual merchandising e mobiliários específicos destinados à loja-escola-conceito.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL**Categoria:** Capital**Qtde.:** 1**Valor** R\$ 25.000,00**unitário:****Total:** R\$ 25.000,00

Aquisição de material permanentes e mobiliário físico: mesas cadeiras, armários, quadros brancos, quadros de vidros, estações de trabalho, materiais componentes para visual merchandising e mobiliários específicos destinados à loja-escola-conceito

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL**Categoria:** Capital**Qtde.:** 1**Valor** R\$ 25.000,00**unitário:****Total:** R\$ 25.000,00

Aquisição de material permanentes e mobiliário físico: mesas cadeiras, armários, quadros brancos, quadros de vidros, estações de trabalho, materiais componentes para visual merchandising e mobiliários específicos destinados à loja-escola-conceito.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**Categoria:** Capital**Qtde.:** 1**Valor** R\$ 14.280,00**unitário:****Total:** R\$ 14.280,00

Aquisição de equipamentos e itens de capital necessários para implementação das pesquisas acadêmicas, análises qualitativas e quantitativas, execução de grupos de foco, entrevistas e tabulação dos resultados apresentados. Inclui-se nesses itens: computadores (notebooks e desktops), impressora laser, equipamentos de apoio, como projetores tipo datashow, equipamento de som e microfones.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**Categoria:** Capital**Qtde.:** 1**Valor** R\$ 14.280,00**unitário:****Total:** R\$ 14.280,00

Aquisição de equipamentos e itens de capital necessários para implementação das pesquisas acadêmicas, análises qualitativas e quantitativas, execução de grupos de foco, entrevistas e tabulação dos resultados apresentados. Inclui-se nesses itens: computadores (notebooks e desktops), impressora laser, equipamentos de apoio, como projetores tipo datashow, equipamento de som e microfones.

**PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**Categoria:** Capital
Qtde.: 1
Valor R\$ 14.280,00**unitário:**
Total: R\$ 14.280,00

Aquisição de equipamentos e itens de capital necessários para implementação das pesquisas acadêmicas, análises qualitativas e quantitativas, execução de grupos de foco, entrevistas e tabulação dos resultados apresentados. Inclui-se nesses itens: computadores (notebooks e desktops), impressora laser, equipamentos de apoio, como projetores tipo datashow, equipamento de som e microfones.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**Categoria:** Capital
Qtde.: 1
Valor R\$ 14.280,00**unitário:**
Total: R\$ 14.280,00

Aquisição de equipamentos e itens de capital necessários para implementação das pesquisas acadêmicas, análises qualitativas e quantitativas, execução de grupos de foco, entrevistas e tabulação dos resultados apresentados. Inclui-se nesses itens: computadores (notebooks e desktops), impressora laser, equipamentos de apoio, como projetores tipo datashow, equipamento de som e microfones.

• EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**Categoria:** Capital
Qtde.: 1
Valor R\$ 14.280,00**unitário:**
Total: R\$ 14.280,00

Aquisição de equipamentos e itens de capital necessários para implementação das pesquisas acadêmicas, análises qualitativas e quantitativas, execução de grupos de foco, entrevistas e tabulação dos resultados apresentados. Inclui-se nesses itens: computadores (notebooks e desktops), impressora laser, equipamentos de apoio, como projetores tipo datashow, equipamento de som e microfones.

• MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**Categoria:** Corrente
Qtde.: 1
Valor R\$ 24.000,00**unitário:**
Total: R\$ 24.000,00

Aquisição de materiais de consumo insumos em geral. Material de consumo necessário para a realização das pesquisas, suprimento dos equipamentos e materiais permanentes tanto da estrutura administrativa do CIC, como das instalações da loja-escola-conceito.

• OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**Categoria:** Corrente
Qtde.: 1
Valor R\$ 20.780,00**unitário:**
Total: R\$ 20.780,00

**PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

Encargos fiscais dos serviços de terceiros pessoa jurídica.
Licenças para softwares de análise estatística.

**• OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS**

Categoria: Corrente
Qtde.: 1
Valor R\$ 128.750,00
unitário:
Total: R\$ 128.750,00

Serviços de terceiros pessoa jurídica: envolve a "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS", considerando o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.

FINANCIADORES**• OUTROS FINANCIADORES**

*Esse campo não é obrigatório.

CRONOGRAMA DE ETAPAS E METAS**• CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO****• DURAÇÃO EM MESES**

24

• ETAPA 1

| Título | Início | Fim |
|---------------------|--------|-----|
| Material Permanente | 1 | 20 |

Descrição

Aquisição de material permanentes e mobiliário físico: mesas cadeiras, armários, quadros brancos, quadros de vidros, estações de trabalho, materiais componentes para visual merchandising e mobiliários específicos destinados à loja-escola-conceito.

Valor total

R\$ 0,00

• EQUIPE**Nome:****Instituição de vínculo:**

Rubia Lourenço da Silva

FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA**Categoria:**

Não informado

Função :

Coordenador

CPF:

048.853.969-21 | rubia@fauel.org.br

**Quantidade de horas dedicadas à esta
etapa:**

20

Valor total solicitado na etapa:

R\$ 0,00

**PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

Nome: Marli de Lourdes Verni
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Categoria: Não informado
Função :
CPF: 152.499.059-00 | marliverni@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 20
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• **DESPESAS**• **ETAPA 2**

| Título | Início | Fim |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| Equipamento | 1 | 20 |
| Descrição | | |
| Aquisição de equipamentos e itens de capital necessários para implementação das pesquisas acadêmicas, análises qualitativas e quantitativas, execução de grupos de foco, entrevistas e tabulação dos resultados apresentados. Inclui-se nesses itens: computadores (notebooks e desktops), impressora laser, equipamentos de apoio, como projetores tipo datashow, equipamento de som e microfones. | | |
| Valor total | | |
| R\$ 235.720,00 | | |

• **EQUIPE**

Nome: Rubia Lourenço da Silva
Instituição de vínculo: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Categoria: Não informado
Função : Coordenador
CPF: 048.853.969-21 | rubia@fauel.org.br
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 20
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Marli de Lourdes Verni
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Categoria: Não informado
Função :
CPF: 152.499.059-00 | marliverni@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 20
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• **DESPESAS**

Gadget de assessor inteligente, do tipo Alexa
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor total solicitado no projeto: R\$ 14.320,00
Valor total solicitado na etapa: R\$ 14.320,00

Móveis modulares para coworkin
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL

**PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

Valor total solicitado no projeto: R\$ 25.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 25.000,00

Mobiliário para loja conceito e sala de consultoria

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor total solicitado no projeto: R\$ 25.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 25.000,00

Cadeiras tipo secretária

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor total solicitado no projeto: R\$ 25.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 25.000,00

Sofá para coworking

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor total solicitado no projeto: R\$ 25.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 25.000,00

Mobiliário específico para loja conceito: araras, vasca, expositores

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor total solicitado no projeto: R\$ 25.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 25.000,00

Material de visual merchandising

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MOBILIÁRIO EM GERAL

Valor total solicitado no projeto: R\$ 25.000,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 25.000,00

Notebooks

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Valor total solicitado no projeto: R\$ 14.280,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 14.280,00

Aparelho de ar-condicionado para loja conceito (já inclusa instalação)

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Valor total solicitado no projeto: R\$ 14.280,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 14.280,00

TC Qled para loja conceito

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Valor total solicitado no projeto: R\$ 14.280,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 14.280,00

Datashow para loja conceito

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Valor total solicitado no projeto: R\$ 14.280,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 14.280,00

Equipamento para eye tracking e reconhecimento

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

**PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

Valor total solicitado no projeto: R\$ 14.280,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 14.280,00

• ETAPA 3

| Título | Início | Fim |
|---------|--------|-----|
| Consumo | 1 | 20 |

Descrição
Aquisição de materiais de consumo insumos em geral. Material de consumo necessário para a realização das pesquisas, suprimento dos equipamentos e materiais permanentes tanto da estrutura administrativa do CIC, como das instalações da loja-escola-conceito.Valor total
R\$ 24.000,00**• EQUIPE**

Nome: Rubia Lourenço da Silva
Instituição de vínculo: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA

Categoria: Não informado
Função : Coordenador
CPF: 048.853.969-21 | rubia@fauel.org.br
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 20
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Marli de Lourdes Verni
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Categoria: Não informado
Função :
CPF: 152.499.059-00 | marliverni@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 20
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• DESPESAS

Materiais de Consumo
MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Valor total solicitado no projeto: R\$ 24.000,00
Valor total solicitado na etapa: R\$ 24.000,00

• ETAPA 4

| Título | Início | Fim |
|----------|--------|-----|
| Encargos | 1 | 24 |

Descrição
Encargos fiscais dos serviços de terceiros pessoa jurídica.
Valor total
R\$ 20.780,00

• EQUIPE

Nome: Rubia Lourenço da Silva
Instituição de vínculo: FUNDAÇÃO DE APOIO AO

**PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

Categoria: DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA
Função : Não informado
CPF: Coordenador
048.853.969-21 | rubia@fauel.org.br
**Quantidade de horas dedicadas à esta
etapa:** 24
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Marli de Lourdes Verni
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Categoria: Não informado
Função :
CPF: 152.499.059-00 | marliverni@hotmail.com
**Quantidade de horas dedicadas à esta
etapa:** 24
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• DESPESAS

Encargos Fiscais e licença para softwares
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor total solicitado no projeto: R\$ 20.780,00
Valor total solicitado na etapa: R\$ 20.780,00

• ETAPA 5

| Título | Início | Fim |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| Terceiros | 1 | 24 |
| Descrição | | |
| Serviços de terceiros pessoa jurídica: envolve a "MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS", considerando o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis, pintura, reparos e reformas de imóveis em geral, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris, manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins. | | |
| Valor total | | |
| R\$ 128.750,00 | | |

• EQUIPE

Nome: Rubia Lourenço da Silva
Instituição de vínculo: FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA
Categoria: Não informado
Função : Coordenador
CPF: 048.853.969-21 | rubia@fauel.org.br
**Quantidade de horas dedicadas à esta
etapa:** 24
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

Nome: Marli de Lourdes Verni
Instituição de vínculo: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Categoria: Não informado
Função :

**PI 06/2023 - REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO E
IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO COMÉRCIO**

Protocolo Nº: COM2023041000001

Estruturação e Implementação do Centro de Inovação do Comércio

Rubia Lourenço da Silva - rubia@fauel.org.br

CPF: 152.499.059-00 | marliverni@hotmail.com
Quantidade de horas dedicadas à esta etapa: 24
Valor total solicitado na etapa: R\$ 0,00

• DESPESAS**Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica****OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS**

Valor total solicitado no projeto: R\$ 128.750,00

Valor total solicitado na etapa: R\$ 128.750,00

ANEXOS**• DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

Roteiro Descritivo da Proposta

Síntese do Plano de Trabalho.pdf

Extensão

application/pdf

• DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

*Esse campo não é obrigatório.

Não informado

LOCAL

Pondina

DATA

28/07/2023

COORDENADOR DO PROJETO

Rubia Lourenço